

REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catarinense

ANNO II

FLORIANÓPOLIS, sexta-feira, 21 de setembro de 1928

NUMERO 597

Correios do Estado

Benefícios que Santa Catharina já deve ao sr. Ministro Victor Konder, na administração dos Correios

Trinta e cinco agências criadas — Mil e quatrocentos kilm. de novas linhas postais.

Serviço postal aéreo

A incansável operosidade do sr. dr. Victor Konder, ilustre titular da pasta da Viação, tem dado aos múltiplos e importantes serviços dependentes da Secretaria de Estado que lhe foi em boa hora confiada, um desenvolvimento digno de especial atenção e registro.

A todos os vários departamentos do Ministério da Viação o ilustre catarinense tem atendido com igual solicitude e o mesmo desvelado interesse, nelles introduzindo reformas oportunas, inteligentes modificações e melhoramentos de resultados práticos imediatos.

Não há muitos dias assinalamos o apreciável desenvolvimento das comunicações telegráficas em nosso Estado, com a criação de várias estações e a construção de muitas linhas novas.

Pouca gente, porém, conhece em toda a sua extensão, os incalculáveis benefícios prestados pelo operoso titular da Viação aos serviços postais em nosso Estado, que dispõem hoje de um apparelhamento que se pode sem exagero dizer que é o melhor que era possível, dentro das dotações orçamentárias destinadas ao seu custeio.

Com a elevação de classe da Administração, que só se tornou efectiva em janeiro do anno passado, todos os serviços da repartição central passaram por completa modificação.

Foram criadas duas secções novas, uma destinada aos serviços de "Colis Postaux" e outra aos de Fiscalização e Estatística, aquella instalada em janeiro e esta em junho.

O numero de agências postais aumentou consideravelmente, pois, de 15 de novembro de 1926 até a data foram as seguintes:

Agências criadas

Bathêas	Município	de	Campo Alegre
Nova Bremen	"	"	Blumenau
Mondahy	"	"	Chapéco
Nova Breslau	"	"	Blumenau
São Ludgero	"	"	Tubarão
Morro da Fumaça	"	"	Urtussanga
Warnow	"	"	Blumenau
Rio Natal	"	"	São Bento
Tayó	"	"	Blumenau
Rio Oeste	"	"	Blumenau
Cerrito	"	"	Lages
Serro Negro	"	"	Lages
Lontras	"	"	Blumenau
Belchior Alto	"	"	Blumenau
Major	"	"	Tijucas
Bello Horizonte	"	"	Cruzeiro
Sacco dos Limões	"	"	Florianópolis
Praia de Fóra	"	"	Florianópolis
Bom Jesus da Forquilha	"	"	Imaruhy
Nova Galícia	"	"	Porto União
Generozópolis	"	"	Bom Retiro
Meleiro	"	"	Araranguá
Praia Grande	"	"	Araranguá
Santa Cecília	"	"	Curitybanos
Sant'Anna	"	"	São Joaquim
Itá	"	"	Cruzeiro
Colonia Vieira	"	"	Ouro Verde
Varzea do Cedro	"	"	Imaruhy
Santa Cruz	"	"	Porto União
Barra do Leão	"	"	Campos Novos
Rio Deserto	"	"	Campos Novos
Rio Branco	"	"	Joinville
Alto Itajahy Merim	"	"	Brusque
Trombudo Central	"	"	Blumenau
Porto Franco	"	"	Brusque

Agências instaladas

Nova Bremen	em	31 de maio de 1927
Nova Breslau	"	1 de março de 1928
São Ludgero	"	1 de novembro de 1928
Morro da Fumaça	"	17 de janeiro de 1928
Warnow	"	21 de setembro de 1927
Rio Natal	"	1 de outubro de 1927
Tayó	"	15 de setembro de 1928
Rio Oeste	"	24 de setembro de 1927
Cerrito	"	1 de maio de 1928

Lontras	em	26 de setembro de 1927
Belchior Alto	"	15 de janeiro de 1928
Major	"	5 de novembro de 1927
Bello Horizonte	"	21 de fevereiro de 1928
Sacco dos Limões	"	8 de dezembro de 1927
Praia de Fóra	"	18 de junho de 1927
S. B. Jesus da Forquilha	"	1 de maio de 1928
Generozópolis	"	21 de abril de 1928
Meleiro	"	3 de junho de 1928
Santa Cecília	"	1 de junho de 1928
Colonia Vieira	"	1 de setembro de 1928
Varzea do Cedro	"	20 de junho de 1928
Rio Deserto	"	1 de maio de 1928
Trombudo Central	"	1 de agosto de 1928
Serto Negro	"	1 de julho de 1928
Praia Grande	"	15 de maio de 1928
Sant'Anna	"	1 de agosto de 1928
Santa Cruz	"	1 de setembro de 1928
Barra do Leão	"	15 de setembro de 1928
Porto Franco	"	15 de setembro de 1928

Agências a serem instaladas

Bathêas, Mondahy, Nova Galícia, Itá, Rio Branco e Alto Itajahy Merim. A instalação destas agências está dependendo da prestação de fiança dos respectivos agentes, já nomeados.

O extraordinário desenvolvimento dos serviços em variadas agências do estado deu a não pequeno numero delas a renda necessária para a elevação de classe, tendo passado para categoria superior as agências de *Porto União, Laguna, Jaraguá, Hansa, Massaranduba e Araranguá*.

Foram criados logares de ajudantes nas agências de *Indaiá, Mafra, Jaraguá, Tijucas e Rio do Sul*.

As linhas postais, cuja importância é inutil encarecer, tiveram um desenvolvimento verdadeiramente notável, pois, foram as seguintes:

Linhas postais criadas

Administração a S. S. Trindade	com 8 kilómetros
Araranguá a Meleiro	" 24 "
Bananal a Rio Branco	" 8 "
Barracão a Bom Retiro	" 25 "
Benedicto Timbó a Encruzilhada	" 10 "
Blumenau a Belchior Alta	" 17 "
Blumenau a Itajahy	" 52 "
Boa Vista a Major	" 12 "
Boiteburguero ao Alto Itajahy Mirim	" 30 "
Bom Retiro a Lages	" 92 "
Campo Alegre a Bathêas	" 15 "
Crescium a Estação	" 1 "
Crescium a Nova Veneza	" 22 "
Crescium a Pedras Grandes	" 48 "
Curitybanos a Santa Cecília	" 54 "
Espanhola a Rio Deserto	" 35 "
Estreito a Tijucas	" 50 "
Florianópolis a Sacco dos Limões	" 3 "
Hammónia a Nova Breslau	" 17 "
Imaruhy a Varzea do Cedro	" 30 "
Imbituba a Laguna	" 30 "
Indaiá a Benedicto Timbó	" 9,5 "
Jaguaruna a Estação	" 1 "
Lages a Cerrito	" 44 "
Lages a Cerro Negro	" 92 "
Lauro Müller a Nova Veneza	" 36 "
Merim a Bom Jesus da Forquilha	" 30 "
Palhogá a Imbituba	" 124 "
Passo Bormeano a Mondahy	" 180 "
Passo do Sertão a Praia Grande	" 18 "
Rio do Sul a Lages	" 140 "
Rio do Sul a Tayó	" 57 "
Subida a Rio do Sul	" 35 "
Tijucas a Itajahy	" 50 "
Urtussanga a Estação	" 1 "

com 1.400,5 kilómetros

O resultado do melhor apparelhamento dos serviços fez-se sentir logo no aumento considerável que teve o movimento da correspondencia, como se poderá ver, nos dados que damos a seguir e que são de uma eloquaicia tal que dispensam qualquer comentário.

Correspondencia com valor declarado

Postada	
Em 1926	— 15.999 objectos no valor de 16.287.922\$504
1927	— 26.716 " 15.125.638\$713
1° semestre	" "
1928	— 16.337 " 13.369.654\$405
Distribuídas	
Em 1926	— 15.898 objectos no valor de 14.193.359\$263
1927	— 23.528 " 16.397.808\$669
1° semestre	" "
1928	— 16.516 " 11.700.825\$055

Movimento de malas

Recebidas em 1926	— 133.590
1927	— 101.643
1° semestre	1928 — 89.014
Expedidas em 1926	— 133.463
1927	— 131.511
1° semestre	1928 — 99.130
Em transito em 1926	— 86.949
1927	— 72.298
1° semestre	1928 — 55.132

Serviço aéreo

Em 1927 foi inaugurado o serviço postal aéreo, a começar a título de experiência, tendo sido porém imperfeitamente regularizado neste anno. Os dados estatísticos relativos a esse novo serviço demonstram o seu extraordinário desenvolvimento, como se verá a seguir, pelos dados comparativos que exponemos.

Cartas recebidas em 1927	— 94
1° semestre	1928 — 550
Cartas expedida em 1927	— 150
1° semestre	1928 — 749
Malas recebidas em 1927	— 12
1° semestre	1928 — 158
Malas expedidas em 1927	— 17
1° semestre	1928 — 206

Colis Postais

Recebidos em 1926	— 1.068
1927	— 1.081
1° semestre	1928 — 1.116
Entregues em 1926	— 960
1927	— 918
1° semestre	1928 — 914
Expeditos em 1926	— 89
1927	— 63
1° semestre	1928 — 21
Devolvidos em 1926	— 33
1927	— 37
1° semestre	1928 — 51

Rendas dos colis

Os serviços de colis renderam:	
Em 1926	— 1.131.467 euro e 766.000 papéis
1927	— 6.154.003 euro e 3.713.551 papéis
1° semestre	1928 — 9.902.773 euro e 5.916.021 papéis
A Renda da Administração em 1927	— 500.802\$298
1° semestre	1928 — 432.488\$140

Temporais nas Indias

Londres, 19 (Radio A. A.)

Uma nota oficial do almirantado anuncia que, em consequência dos violentos temporais que assolaram as Índias Orientais, foram dadas instruções ao cruzador "Durban" para seguir para Colona ámbar a tender à população flagelada.

* * * Festa da Primavera! Um pequeno rito, no qual, cantando o canto sagrado da alegria de viver no qual a mocidade das escolas desfere das garotas moças o hymno feminino e vibril do jubilo, da esperança, do trabalho e do cívismo, no qual a alma branca da crônica catarinense como que se faz em sinal de prece, agridece à alma omnipotente de Deus, o criador das aves tão formosas e tão bolas, robustas ou flexíveis, sempre poderosas e vitalizantes, de fôndas encantadas, flores poliglôtomas, frutos de ouro e folhas de esmeralda!

Festas da Primavera! Um imenso culto de gratidão e de respeito à Terra materna, pura, larga, fértil, de que emerge, de que nasce, por entre encantos de caridez e prodígio, de beleza e dor, a campainha meiga e útil de todas as criaturas, a Árvore, que, na poesia lírica do Poeta, "Vem para outrem e vai para outrem, Lucia". E, entre lucas e penas, se banda.

— Feliz é a terra gente ingrata e bruta! — Ter feste menos bruta e mais felizes! — Festa da Primavera! Maria da Conceição Pereira, a banda de música da Força Pública tocou.

Pharmacia do plantão

Está hoje de plantão, a Pharmacia de M. S. da Apparecida, à rua João Pinto.

República

Director de Redacção:
TITO CARVALHO

Director-Gerente:

AGUSTO M. DE OLIVEIRA

ASSINATURAS

Páginas	Assinatura
Ama.	559000
Semanas.	185000
Páginas	608000
Assinatura	608000
Preço da pág.	8300
o número.	3300

Tudo o quanto referente à parte comercial e administrativa deve, dariá devorar ao grande devo e entusiasmo com o Congresso.

Florianópolis, Administração e Oficinas: Praça Major Olímpio, Caixa Postal 100. Telefones 22-22.

Florianópolis, 21 de setembro de 1928

**Congresso de
Madeireiros****Telegramma do sr. Ministro da Viação**

O sr. presidente recebeu o seguinte telegramma:

Rio, 19.—Tive a honra de receber o telegramma de quinto do corrente, no qual v. exa. se dignou comunicar-me a instalação em Florianópolis na mesma data, do Congresso de Madeireiros, que examinará também problemas relativos à defesa florestal e reflorestamento da S. Catarina.

Extremamente penhorado pela amplitude da participação e bondade de v. exa. agradecemos ter feito representar a ilustre assembleia, aproveitando a oportunidade para apresentar-lhe as minhas saudações atenciosas. Víctor Konder, Ministro da Viação.

Telegramma do dr. Caminha Sampaio, recebido pelo sr. Presidente:

Curytiba, 20.—Tenho a satisfação de apresentar a v. exa. os meus melhores agradecimentos pelas atenções com que fui cumprido durante minha permanência nessa capital, como representante do sr. Ministro da Viação ao Congresso de Madeireiros.

Igualmente agradeço a gentileza de seu radiogramma recebido a bordo do Comandante Capela. Atte. saude. Caminha Sampaio, chefe do 6º Distrito, da Inspectoraria de Estradas.

Desembargador Gil Costa

O mérito do sr. Gil Costa é realçado entre os catarinenses pelo seu espírito de atividade, cultura e pelo seu devotamento à terra natal.

Estudioso dos maiores problemas, fez-se um jornalista *primeurier*, de argumentação sólida e de comentários limpidos, dando-nos artigos doutrinários, sob a máxima elevação de virtude.

Não o tentou provocar contendas, de resultados estériles, mas orientar, doutrinando suas peripécias.

Em todos os casos em que se vinha envolvido, sobre manter a linha de fidalgaria, a elegância moral dos que não engaviam nem quebram a sua altitude nobre.

Tendo prestado relevantes serviços ao Estado, reingressou na magistratura, ocupando, com logo de destaque, através das suas conhecimentos jurídicos, agindo conscientemente, não se divorciando de quaisquer influências que não as ditadas pela sua integridade.

Servem estas linhas como uma justa homenagem à sua mentalidade e à sua personalidade ilustra, que ha de merecer hoje, pelo descurso do seu aniversário natalício, as mais numerosas e sinceras homenagens.

Propaganda do mal

São Luís do Maranhão. (Rádio A. A.)

Pararam numerosas assistências o sr. Porto Silveira fez uma conferência no Casino em propaganda do mate, estando presentes os representantes do presidente do Estado, altas autoridades civis e militares, representantes do alto comércio.

O presidente do Estado mandou adoptar o mate na Penitenciária e em outros estabelecimentos subvenzionados pelo Estado.

Festa das árvores

Do exmo. sr. dr. Secretário do Interior e Justiça, recebemos gentil convite para assistirmos hoje às 10 horas, o plantio de árvores à rua Eriberto Blum, palácio creanças das nossas escolas.

Incorporação do Tiro 40

Estão de parabéns os rapazes do Tiro de Guerra n.º 40, com a reincorporação da Sociedade a Diretoria Geral de Tiro do Guerra:

Conforme telegramma recebido pelo sr. Major Floriano Cruz, ilustre comandante da Guarda-niço de 14 B. C. do sr. Capitão inspector dos Tiros da 5ª. Região Militar, o Tiro tomou o mesmo numero quarenta, tendo sido nomeados os sr. tenentes Décio de Oliveira e sargento Americo d'Avila para instrutor e auxiliar de instrução militar respectivamente.

Que a ocasião de nossa terra corra a caserna do Tiro 40, cerrando fileiras e mantendo com galhardia as tradicionais da patriótica corporação cívica militar, que assignados serviços a prestou ao nosso Estado e à Nação por vezes diversas, sobre sabendo se as dias de perturbação da ordem pública verificada com a declaração do estado de guerra entre o Brasil e a Alemanha, em outubro de 1917 e da grande parada militar de 7 de setembro do mesmo anno, na Capital Federal, em que foi classificado em terceiro lugar.

O presidente do Tiro, sr. José R. Fernandes, recebeu também o seguinte telegramma:

"Prazer participar incorporação Tiro Guerra 40. Data hoje sua proposta. Tenente Décio e Sargento Americo respectivamente instrutor e auxiliar. Sendo (ass) Adriano Meira, Capitão Inspector."

Independência do Chile

Rio, 19. (Rádio A. A.)

O embaixador do Chile em comemoração ao 128º aniversário da independência do seu país, ofereceu, na noite sé de sua embaixada, uma recepção ao mundo oficial, no corpo diplomático, alta sociedade carioca.

Entre os presentes, notavelmente o representante do presidente Washington, presidente da Câmara e do Supremo Tribunal, ministros do Estado, representantes do prefeito e do chefe de Polícia, diplomatas e outras pessoas.

Almoço

O sr. col. Olympio Motta, presidente do Conselho Municipal de Crescimento, e deputado ao Congresso de Hervaldeiros, ultimamente realizado neste capital, ofereceu, ante-hontem, no Hotel Maceió, um almoço aos sr. Brasil Alverone, funcionário do Ministério da Aviação, juntamente ás obras do Porto, o tenente Brasil Cabral, da Força Pública do Estado.

Ao "agape", que correu na maior cordialidade, compareceram, além dos homenageados, inúmeros amigos e exmas. famílias.

Empreza Construtora

Reuniu-se hoje às 20 horas, na Prefeitura Municipal os acionistas da Empreza Construtora Predial para tratarrem da sua definitiva organização.

48 horas de trabalho

Buenos Aires, 19 (Rádio A. A.) A Câmara aprovou o projeto estabelecendo o horário legal do trabalho em 48 horas semanais.

Os socialistas haviam proposto 44 horas.

Auto-omnibus Circular. A Empresa Auto-Viação Florianópolis inaugurou domingo um novo carro para a linha "Circular" que ha tempofunciona.

O novo carro é um dos maiores e comedidos que fazem o serviço nesta capital e tem capacidade para 24 passageiros.

A Empresa proprietária do novo auto-omnibus, teve a habilidade de convidar-nos para o seu inauguração.

O ar. Secretário do Interior e Justiça, por intermédio do seu oficial de gabinete apresentou cumprimentos ao sr. Consul da Itália, para passagem de uni

MAX HOEPCKE

O seu falecimento

Telegramma de ultima hora que recebemos, annuncia-nos o falecimento na Suíça, do sr. Max Hoepcke, um dos principais sócios da importante firma Hoepcke, desta præ.

O adiantado da hora não nos permite maiores detalhes, o que que se empenha em intensificar o povoamento do solo, além de outras vantagens morais que o projeto visa.

S. exa. diz ainda que o projeto procura amparar os casais que tem uma justa noção dos seus deveres patrióticos e religiosos, proporcionando-lhes a gratuidade no ensino dos seus filhos.

Elevado à mesa o referido projeto foi ele apoiado e enviado à comissão de Constituição.

Na ordem do dia foram aprovadas várias matérias inclusive a proposição fixando as forças de terra para 1929 que vai à sanção, em seguida foi anunciada a discussão da proposição que fixa a despesa do Ministério da Viação para o exercício de 1929.

Entrou depois em discussão e foi aprovada com substitutivo da comissão de agricultura e emendas de finanças o projeto que manda incrementar a cultura do trigo em Coiá.

A Comissão de Finanças assentou o parecer do sr. João Lyra favorável ao voto do presidente da República à resolução legislativa que eleva para 1.500.000 milhares mensais os vencimentos das solicitudes da Fazenda junto ao Supremo Tribunal, dr. Carvalho Britto contrário as emendas do senado regettidas pela Câmara a proposição determinando que se leve um termo de nascimento aos nubentes nos casos de justificação de idade, e as emendas que elevam os vencimentos dos juízes federais de Alagoas, Sergipe e Espírito Santo.

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

—

Assembléa Legislativa

RESUMO da 18a: sessão ordinária da Assembléa Legislativa do Estado da Santa Catarina, em 20 de setembro de 1928.

Presidência do Sr. Bulcão Viana.

1º. Secretário — Sr. João Carvalho.

2º. Secretário — Sr. Dalmiro de Barros:

A trés e meia horas, assuntem a Presidência o sr. Bulcão Viana e convide aos srs. suplentes João Carvalho e Dalmiro de Barros, para ocuparem as cadeiras de 1º e 2º Secretários na ausência dos respectivos srs. Procede-se á chamada e a esta respondem além dos membros da Mesa, mais os seguintes srs. deputados:

Accio Moreira, Marcos Konder, João Pinho, Pedro Feddersen, Bley Netto, Francisco Fagundes, Ermelunga Pelizzetti, Arthur Costa, Hermann Wege, Thiago de Castro, Carlos Gomes de Oliveira, Henrilo Vieira, e Wenceslau Breves (16).

Abre-se a sessão.

E' lida pelo sr. 2º Secretário a acta da sessão anterior, que é posta em discussão, a que se encerra sem debate. Posta a vota e é aprovada.

O SR. PRESIDENTE. — Passa-se ao expediente.

O SR. 1º SECRETARIO. — procede à leitura do seguinte: EXPEDIENTE

PETIÇÕES — da Federação Catarinense de Desportos: — uma pedindo auxílio de 10.000\$00 — outra, pedindo benefício da pagamentação do velo de diversão; — outra, pedindo a elevação da subvenção que lhe está sendo concedida; — e outra em que pede para que seja resenhada a de utilidade pública a Federação Catarinense de Desportos; — A Comissão, — de Júlio G. Paiva e João Barbosa, pedindo favores.

— A 2º. Comissão.

E' lida e sem debate aprovada a seguinte:

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO N. 7

A Assembléa Legislativa do Estado decreta:

A.º único. — Fica aberto o crédito extraordinário de rs. 50.520.000, sendo 42.360.000 para a pagamento da ajuda de custo subscritas, 5.510.000\$00 para pagamento do diretor interino da Secretaria da mesma Assembléa e 3.000\$000 como suplemento à despesa variável de material de expediente e publicação de trabalhos da Secretaria da Assembléa; regradas as disposições em contrário.

Salas das Comissões, 20 de setembro de 1928.

Thiago de Castro — Relator

Arthur Costa

Carlos Gomes de Oliveira

Vai à votação

O SR. PRESIDENTE. — Esta terminado o expediente; passa-se à 1ª. parte da ordem do dia.

Convidados os srs. deputados apresentarem projetos para referir, indicações, moções e requerimentos.

O SR. ARTHUR COSTA. — Sr. Presidente peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE. — Tem a palavra o nobre deputado.

O SR. ARTHUR COSTA. — Sr. Presidente, peço a palavra para enviar á Mesa turfi indicação afim de este nomeja de uma comissão especial para trairrem os limites integracionais a exemplo do que tem sido feito em outros Estados.

Vai à Mesa é lida a seguinte:

INDICAÇÃO

Indique que a Assembléa Legislativa não exerce o direito de competência que lhe confere a segunda parte do n. XXII, do Art. 21 da Constituição, e possuidor do alto objetivo de por fim a essas irritantes e esterilas questões de limites intermunicípios, designe uma comissão especial e composta de deputados para estudar todas as duvidas e litígios existentes em quase quaisquer distritos catarinenses.

e oferecer a consideração da Assembléa, na sessão ordinária do proximo anno, um projeto de lei em cuja organização se inspirariam as sugestões aprovadas pelo Congresso das municipalidades, reunido nesta Capital, no anno passado e constante da 2a. Constituição, da Sociedade, mas de maneira que se resolvam, definitivamente, ditas pendências, que não deverão mais existir no anno de 1930.

Sala das sessões, 20 de setembro de 1928.

Arthur Costa

O SR. PRESIDENTE. — Está em discussão a indicação que acaba de servida.

Entero a discussão se não pedirem a palavra.

(Pausa)

Esta encerrada. Os srs. que a aprovaram queiram se levantar.

(Pausa)

Está aprovada. Nomeio para fazerem parte da Comissão Especial os srs. deputados: Accio Moreira, Wenceslau Breves, Arthur Costa, Carlos Wendausen e Dalmiro de Barros.

São lidos na Mesa os seguintes trabalhos, que vão se imprimindo:

PROJETO N. 13

A 4a. Comissão, tomada na devida consideração os motivos que determinaram o voto oposto pelo Exmo. Dr. Presidente do Estado ao projeto de lei n. 35, de 10 de outubro de 1928, é de parecer que seja o mesmo aprovado, tanto mais quanto existe na Casa um projeto em andamento sobre a reforma do ensino.

Art. 9 — Abre-se à execução os necessários créditos para execução desta lei.

Art. 9 — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de setembro de 1928.

Dalmiro Buys de Barros — Relator

Hercílio Vieira — PARECER N. 14

A 2a. e 4a. Comissão, reunidas para emitir sua opinião sobre o projeto n. 10 que autoriza a criação de uma escola complementar, anexa ao Cruzeiro Professor Matheus Cruz da cidade de S. Joaquim da Costa da Serra;

Considerando que os cursos complementares exercem uma função necessária no ensino público, como elemento de estagio ou de ligação entre o ensino primário e o normal ou secundário;

Considerando ainda que as escolas complementares proporcionam aos alunos pobres do interior, impossibilitados quaisquer sempre de continuar seus estudos numa escola de ensino técnico ou superior, um meio fácil e económico de desenvolverem e complementarem seus conhecimentos elementares;

Considerando assim que o Estado deve, em benefício da educação popular, incentivar a criação desses cursos,

São de parecer que o projeto deve merecer o apoio da Assembléa.

S. C. em 20 de setembro de 1928.

Marcos Konder

Jólio Pinto

Pedro Feddersen

Hermann Wege

Arthur Costa

Carlos Gomes de Oliveira

PROJETO N. 27

A Assembléa Legislativa decreta:

Art. 1.º Os crimes militares cometidos por oficiais e praças de pret da Fôrça Pública do Estado, serão processados e julgados perante a Justiça Militar do Estado.

Art. 2.º A Justiça Militar do Estado será exercida:

a) pelo auditor de guerra e Conselho de Justiça, na Capital, com jurisdição em todo o Estado;

b) pelo Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 3.º A auditoria de guerra se compõerá de um auditor com a remuneração que o Poder Executivo determinar e com as horas de capitão da Fôrça Pública do Estado, de um promotor, de um advogado, de um escrivão e de um oficial de Justiça

tela de 40 malhas por pollegada quadrada;

3) não conter paus de mais de quatro milímetros, nem mais de 4 kilos de pô em cada sacco de 60 kilos.

4) não ser remoída nem conter paus descascados ou triturados.

§ 1º. — A tolerância de paus legal será aplicada a multa a que estaria sujeito o produtor.

§ 2º. — Ao comerciante que comprar herva colhida fôra de prazo legal será aplicada a multa a que estaria sujeito o produtor.

Art. 13. São responsáveis pela infracção nos casos das §§ 1 a 4, o extrator, oquelar seu serviços para fazer a colheita, por si ou por outrem, o proprietário ou locatário do terreno. Si não se apurar o direto responsável pela infracção, responderão o comprador e o exportador.

§ 3º. — A pena é de multa de 6.000\$000 anuais a contar de 1º de janeiro de 1929;

§ 4º. — A discussão do projeto n. 15 que autoriza o Poder Executivo a subvençor a Escola Agrícola do Instituto Salesiano, 15.º Paulista de Ascurá, município de Blumenau, com a quantia de 6.000\$000 anuais a contar de 1º de janeiro de 1929;

§ 5º. — A discussão do projeto n. 16 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à municipalidade de Itajahy, pelo prazo necessário, o líquido da renda da taxa de casas para ser aplicado na construção de uma ponte sobre o Rio Itajahy-Mirim;

O SR. PRESIDENTE. — diz que os projectos que aparecem de serem aprovados vão à Redação Final.

E' anunciada a discussão do projeto n. 17 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à municipalidade de Itajahy, pelo prazo necessário, o líquido da renda da taxa de casas para ser aplicado na construção de uma ponte sobre o Rio Itajahy-Mirim;

§ 6º. — A discussão do projeto n. 18 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 7º. — A discussão do projeto n. 19 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 8º. — A discussão do projeto n. 20 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 9º. — A discussão do projeto n. 21 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 10º. — A discussão do projeto n. 22 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 11º. — A discussão do projeto n. 23 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 12º. — A discussão do projeto n. 24 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 13º. — A discussão do projeto n. 25 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 14º. — A discussão do projeto n. 26 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 15º. — A discussão do projeto n. 27 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 16º. — A discussão do projeto n. 28 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 17º. — A discussão do projeto n. 29 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 18º. — A discussão do projeto n. 30 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 19º. — A discussão do projeto n. 31 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 20º. — A discussão do projeto n. 32 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 21º. — A discussão do projeto n. 33 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 22º. — A discussão do projeto n. 34 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 23º. — A discussão do projeto n. 35 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 24º. — A discussão do projeto n. 36 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 25º. — A discussão do projeto n. 37 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 26º. — A discussão do projeto n. 38 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 27º. — A discussão do projeto n. 39 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 28º. — A discussão do projeto n. 40 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 29º. — A discussão do projeto n. 41 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 30º. — A discussão do projeto n. 42 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 31º. — A discussão do projeto n. 43 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 32º. — A discussão do projeto n. 44 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 33º. — A discussão do projeto n. 45 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 34º. — A discussão do projeto n. 46 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 35º. — A discussão do projeto n. 47 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 36º. — A discussão do projeto n. 48 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 37º. — A discussão do projeto n. 49 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 38º. — A discussão do projeto n. 50 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 39º. — A discussão do projeto n. 51 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 40º. — A discussão do projeto n. 52 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 41º. — A discussão do projeto n. 53 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 42º. — A discussão do projeto n. 54 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 43º. — A discussão do projeto n. 55 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 44º. — A discussão do projeto n. 56 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 45º. — A discussão do projeto n. 57 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 46º. — A discussão do projeto n. 58 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 47º. — A discussão do projeto n. 59 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 48º. — A discussão do projeto n. 60 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 49º. — A discussão do projeto n. 61 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 50º. — A discussão do projeto n. 62 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 51º. — A discussão do projeto n. 63 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 52º. — A discussão do projeto n. 64 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 53º. — A discussão do projeto n. 65 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 54º. — A discussão do projeto n. 66 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 55º. — A discussão do projeto n. 67 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 56º. — A discussão do projeto n. 68 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 57º. — A discussão do projeto n. 69 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 58º. — A discussão do projeto n. 70 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 59º. — A discussão do projeto n. 71 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 60º. — A discussão do projeto n. 72 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 61º. — A discussão do projeto n. 73 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 62º. — A discussão do projeto n. 74 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 63º. — A discussão do projeto n. 75 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 64º. — A discussão do projeto n. 76 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 65º. — A discussão do projeto n. 77 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 66º. — A discussão do projeto n. 78 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 67º. — A discussão do projeto n. 79 que autoriza ao Presidente do Estado a conceder à Rodolpho Hommel ou à empresa que o mesmo organizar, autorização para a desobstrução do Rio Itajahy do Oeste e seus afluentes;

§ 68º. — A discussão do projeto n.

EMENDA ADITIVA AO P. N. 1900/28

Art. 1º. Nos dispositivos legais que se refiram ao direito de voto das mulheres, é vedado o voto a mulheres que tenham mais de 18 anos de idade, que estejam em exercício a mais de 100 dias, ou cuja filha menor de 10 anos esteja em exercicio.

Art. 2º. Sessão de 20 de setembro de 1928.

Arthur Costa

Marcos Konder

João Pinto

Acácio Moreira

Pedro Fodderer

Carlos Gomes de Oliveira

Wenceslau Breves

Bívio Netto

O SR. PRESIDENTE
Está esgotada a ordem do dia.
Vai para a sessão de amanhã a seguir:

ORDEM DO DIA

21 de setembro de 1928

1a: Parte

Apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

Preparados do Pharmaceutico

Zeférino Chaves

Collyrio Amarello

(Fabricado desde 1896)

Sobrem no cura da epilepsia ou convulsões cefálicas (vulgarmente ditas de olhos) e do tracoma recente.
O melhor e o mais antigo de todos os Collyrios existentes é

Pode ser usado em qualquer idade.

Gottas Verdes

(Fabricado desde 1891)

Alívio instantâneo da dor violenta de dente.
Não queima nem irrita a boca.
Um também ótimo resultado na dor de ouvido e na neural-
gia facial.

Bronchitina

(Fabricado desde 1920)

Narciso, brometoxina, sotônio, scilla, lobelia e grindelia
Associação racional de medicamentos heróicos, em forma
concentrada e de acordo com a terapêutica moderna.

De eficácia surpreendente nas afecções do aparelho res-
piratório: bronquite aguda e crônica, caxiqueleira ou tosse convulsa
(tosses compreendendo), astma, gripe ou influenza, ronquidos, amygdó-
litis, tosse das tuberculoses, etc.

É o verdadeiro antoofício das tosses em geral.

Um vidro de BRONCHITINA vale por 2 ou 3 vidros
dos mais famosos remédios pitorescos.

Myogenol

Nucleino-phosphatos de sódio, calcio e manganês methylarsinados

Fortificante de fórmula rigorosamente científica e de fabri-
cação minuciosa e conscientiosa. Indispensável em todos os casos
de profundo enfraquecimento orgânico.

Medicamento racional de efeito seguro, rápido e admirável
nas anemias, rachitismo, engelismo nervoso (estafas), convulsões
das tuberculoses, pulmão chronic, hysteria, diabetes, leucorréia,
etc.

MYOGENOL é o reconstituente geral por excelência.

Todos estes preparados são aprovados e licenciados pelo
Departamento Nacional de Saúde Pública. Tem os
respectivos NOMES REGISTRADOS.

MAGNESIA FLUIDA DE MURRAY

"As crianças pedem mais"

Encontra-se na Pharmacia Popular de
Oliveira & d'Acampora.

Praça 18 de Novembro, 25

1a. discussão do projeto n.
27, que trata da justiça Mi-
litar do Estado;
1a. discussão do projeto n.
28, que modifica nomes de lugares no município de Cruzés e
1a. discussão do projeto n.
29, que trata do cinema, plan-
to e colheita da herva-mate;

1a. discussão do projeto n.
30, determina a regulamentação e
a revisão do programa esco-
lar;

1a. discussão do projeto n.
31, que considera de utilidade
pública o Instituto do Mate, em
Joinville;

1a. discussão do projeto n.
4. que reconhece de utilidade
pública a Associação Commer-
cial e Industrial de Joinville;

1a. discussão do projeto n.
20, autoriza o Executivo auxiliar
o município de Lages na con-
clusão da estrada para a colônia
Anita Garibaldi;

1a. discussão do projeto n.
21, aprova a resolução n. 582
do corrente anno, do Conselho
Municipal de Itajaí;

1a. discussão do projeto n.
22, que extingue os concursos
de lentes das escolas complemen-
tares e altera os vencimentos de
diretores e professores;

1a. discussão do projeto n.
23, legisla sobre o imposto não
pago na época devida e estable-
ce as respectivas multas;

1a. discussão do projeto n.
19 que prorroga por mais tres
anos a contar de 5 de janeiro de
1920 o prazo que se refere à
Lei n. 1224 de 28 de outubro de 1911.

Levantava-se a sessão.

21 de setembro de 1928

1a: Parte

Apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

21 de setembro de 1928

1a: Parte

A apresentação de projetos, pa-
receres, indicações, moções, e
requerimentos;

Discussão unica do voto op-
osto pelo sr. dr. Presidente do
Estado ao projeto n. 35, de
outubro de 1927.

1a. discussão do projeto n.
10, que autoriza o Executivo a
criar uma Escola Complementar
em S. Joaquim da Costa da Ser-

ta;

1a. discussão do projeto n.
26, que trata da organisação
municipal;

REITORIA DO INTERIOR E JUSTIÇA

Declaração

Os abaixo assinados declaram ao comércio e a quem possa interessar, que a firma LACOMBE, SOUSA & CIA., de Tubarão ficou extinta, por consenso unânime de seus sócios. Declaram mais, que não devem nada a ninguém. Tubarão, 1º de Setembro de 1928.

Lacombe, Sousa & Cia.
10-5 (alt.)

</div

Companhia Nacional de Navegação Costeira

MOVIMENTO MARITIMO

PORTO DE FLORIANOPOLIS

Serviço de passageiros e de cargas

Para o Norte

O paquete ITAITUBA sairá a 2 de Outubro Itajahy São Francisco Paranaguá Santos Rio de Janeiro Ilhéus Bahia e Aracaju

O paquete ITA PURA sairá a 27 do Corrente: Paranaguá Antonina Santos Rio de Janeiro Vitoria Bahia Maceió e Recife

O paquete ITAÚBA sairá 22 do Corrente: Rio Grande Pelotas e Porto Alegre

Para o Sul

O paquete ITAITUBA sairá a 22 do Corrente: Imbituba Rio Grande Pelotas

Recebe-se carga e encomendas até a véspera da saída dos paquetes.

Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, à vista do atestado de vacina.

Os vapores da linha de Aracaju—Pelotas que saem daqui para o norte nos dias 2, vão até o porto de Penedo.

Para os paquetes que são obrigados a fundarem em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os Srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos levarem comigo bagagem de porto, a qual deverá ser entregue nos Armazéns da Companhia, na véspera das saídas dos paquetes, até às 17 horas para ser considerada gratuitamente para bordo em embarcações especiais.

Para mais informações com o Agente

AVISO:

J. SANTOS CARDOSO

RUA CONSELHEIRO MAFRA, 33 — TEL. 250 — END. TEL. COSTEIRA

Empreza Nacional de Navegação Hoepcke

Transporte rápido de passageiros e de cargas com os paquetes: CARL HOEPCKE, RNNR e MRX

Saiidas mensais de seus vapores do porto de Florianópolis

Linha FLORIANOPOLIS — RIO DE JANEIRO, escalando por Itajahy, S. Francisco e Santos

Linha RNNR — PARANÁ, escalando por Itajahy e S. Francisco

LINHA RNNR — LINHA

Paquete Carl Hoepcke dia 1º

Paquete RNNR dia 8

Paquete Carl Hoepcke dia 16

Paquete RNNR dia 23

Saiidas às 7 horas da manhã

O Max, devido estar na Carreira, suspendeu as suas viagens por uns dias.

AVISO:

A EMPRESA avisa aos interessados que se acha proibida a venda de passageiros a bordo de seus vapores. Todo o movimento de passageiros e cargas é feito pelo trapiche «RITA MARIA».

Para passageiros, fretes, ordem de embarque e demais informações, com os proprietários

HOEPCKE & CIA

Rua Conselheiro Mafra n° 28

Thesouro do Estado

De ordem do sr. Director Pe-
dro Augusto Carneiro da Cunha,
intimo ao sr. Mano Lopes da Fon-
seca, ex-escrivâncio deste Thes-
ouro, a recolher no prazo de trin-
ta dias, contados de hoje, a quantia
de doze contos e quatrocentos mil-
reis (2.400.000), que constitui a
sua responsabilidade, verificada no
processo de romana de contas da
Mesa de Reuniões de São Francisco,
relativo ao exercicio de 1924, pela
autoria do talorista nº 731, co-
mo encargo da Sra. Maria Augusta
Aguiar Patafogal, imposto de Ca-
pitação, a qual, por si cobrado con-
fende o respectivo cahorro a assig-
natura ou intímado.

Fim o prazo acima, sera à
digna devidamente inscrita pa-
ra a cobrança executiva.

Thesouro, 3 de setembro de
1928.

Newton da Luz Macuco
Escrivão, encio, do expediente
—con-

De ordem do sr. Director do
Thesouro do Estado de Santa Ca-
tarina, intimo ao sr. Clito Alves,
ex-Agente Fiscal de Campo, munि-

cípio de Cruzeiro, para no prazo
de sessenta dias, recolher aos cofres
do Estado, a quantia de dois contos
quinhentos e setenta e dois mil
seiscentos e quarenta e seis réis
(2.572.800), quando que constitue
a sua responsabilidade, por ta-
lões cobrados e não escrivurados
e pagamentos indevidos efectuados
quando naquela cargo, como consta
da conta corrente estranhada para es-
te fim.

Findo o prazo de presente in-
formação sera a dívida inscrita e
cobrada executivamente, responden-
do por parte dela a caução de um
conto, de réis, (1.000.000).

Assim e para que chegue ao
seu conhecimento, lavre o presen-
te que será publicado pela imprensa.

Thesouro do Estado em Flori-
anópolis, 2 de agosto de 1928.

NEWTON DA LUZ MACUCO
Encarregado do Expediente

DELEGACIA AUXILIAR
O Dr. José Teixeira de Oliveira,
Delegado Auxiliar do Es-
tado, na forma da lei, etc.

Por este público edital cha-
ma a atenção dos Srs. con-
duculos de veículos para a

obediência do Regula-
mento da polícia concernente ao

transito e a circulação de ve-
ículos, especialmente dos Arts.

1, 2, 16, 25, 36, 46 e 74 do

Dec. 2075 de 28 de julho de

1927 e Arts. 129 e 120 § 4 e

70 do Dec. 1305 de 15 de de-
zembro de 1919, ficando os infratores,

além das penas da lei, sujeitos

a multa de 108 a 1008 e de

58 a 508 acrescida do dobro

no caso de reincidência. Chamam

igualmente a atenção de todos
os cidadãos que, procurando il-
ludir a vigilância desta Dele-
gacia Auxiliar, dirigem veículos,

sem a carta de habilitação ex-
pedida pelas autoridades com-
petentes, ficando também os in-
fratores sujeitos à penalidade acima.

Recommendo outrossim, aos Srs. escrivâncios que

zem ponto na Praça 15 de No-
vembro, evitem agrupamentos no

passeio da mesma, afim de não
se embarrar o transito. Da-
do e passado nessa cidade de

Florianópolis, aos 14 dias do

mês de Setembro de 1928. Eu

Honório Anselmo Becker, es-
crevendo o encravado.

(a) José Teixeira de Oliveira.

Conforme o original.

Honório Anselmo Becker,

escrivão da Chefatura de Poli-
cia.

THESOURO DO ESTADO

TAXAS D'AGUA E ESGO-
TOS

Para conhecimento dos inter-
essados, fogo público que du-
rante o corrente mês de prever-
derá neste Sub-Diretório da

Rendas, a cobrança das taxa

scime, relativas ao 3º trimestre

do corrente ano.

Os contribuintes que deixam

de satisfazer o pagamento

de suas prestações no prazo e-

stado determinado, poderão fa-

cer-o a 15 de outubro com

a multa de 10% ou em Novem-
bro com + de 20%.

Excedida dessa prazo, será

procedida, pela Sessão do Con-

selho Municipal, a respectiva cobrança
e anexada de uma multa extraordi-
nária remetida as certidões da di-
vidida ao Pro-
motor Público, afim de ser

procedida a cobrança execu-
tiva de acordo com as leis em vi-

gor.

Sub-Diretório da Rendas do

Thesouro do Estado em Flori-
anópolis, 5 de setembro de

1928.

Francisco Bicheli Barreto

Escrivário

PREFEITURA MUNICIPAL

De ordem do Sr. Dr. Prefeito

Municipal fogo público para co-

nformar que a partir de 1º de Jan-
eiro de 1929 proximo vindouro em

dias, todos os predios situados

na primeira zona urbana da

cidade que continuaram cosa

coberter de aluguel desgra-
do sobre a rua serão lan-

çados a pagamento da taxa de
2.000 por metro de frente, de
conformidade com o esta-
belecido pelo art. 1º da
Lei n. 553, de 27 de Outubro de
1925, continuando entretan-
to em vigor a Lei n. 402, de 30 de
Outubro de 1916, que inci-
tiava do imposto de dezenas ur-
banas por dois annos os pre-
dios cujos alugados forem su-
bituidos por platições.

A 1º zona a que se refere a

presente edital é constituída

pelas ruas já dotadas de meios

e sargento, conforme se-
vê da Tabela C, anexa à

Lei 538, de 26 de Novembro

de 1924.

E para que não se alegue a

ignorância se pública o pro-
cesso pela impresa.

Secretaria da Prefeitura Mu-
nicipal de Florianópolis, 17 de

Agosto de 1928.

João Baptista Petrone

Secretario